

EDITAL DE CHAMADA CONTRIBUIÇÕES PARA A REDAÇÃO DO LIVRO JUBILEU DE PRATA DO IBRAOP

“CAUSOS HISTÓRICOS DO IBRAOP”

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) pretende elaborar um livro comemorativo do seu jubileu de prata, então, instituiu-se uma comissão organizadora por meio do Ato 005-2024. O livro será constituído de trechos da história do Instituto contados mediante episódios rememorados por seus associados, a ser lançado por ocasião do XXI SINAOP, em 2025.

A publicação objetiva registrar partes da história do Ibraop por meio de narrativas de situações inusitadas, curiosas, engraçadas ou dramáticas, vividas por aqueles que, de alguma forma, participaram da criação e do desenvolvimento do instituto.

A proposta é reunir a narrativa de situações contadas por seus protagonistas ou testemunhas oculares dos fatos, de modo prosaico e descontraído, em ordem cronológica dos acontecimentos, de tal sorte que o leitor possa conhecer um pouco da história do instituto de forma lúdica e ao mesmo tempo se envolver com o espírito de união em torno de um objetivo comum, o que sempre motivou suas diversas gestões e seus associados ou colaboradores.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os textos a serem enviados, contendo no mínimo 01 (uma) página e no máximo 6 (seis), deverão conter o nome completo do narrador, nome da instituição para a qual trabalha ou ocupação principal, e o número de seu CPF;
- 1.2. A redação pode ser feita de modo informal, sem formatação técnica, e sem a necessidade de ter passado por correção gramatical;
- 1.3. Os textos poderão ser aproveitados total ou parcialmente e passarão por alterações, complementações ou adaptações a serem feitas pelos coordenadores da publicação, para fins de uniformização de redação;
- 1.4. Os contos submetidos a este chamamento não necessariamente serão publicados isoladamente, podendo ser reunidos para compor a narrativa de um mesmo fato também contado por outras pessoas;
- 1.5. A comissão rejeitará textos que constituam narrativas ofensivas, posicionamentos políticos, discriminatórios contra qualquer indivíduo, grupo ou classe de pessoas;



- 1.6. Os textos poderão ser enviados até o dia 30/09/2024, para o e.mail: artigos@ibraop.org.br;
- 1.7. As pessoas que enviarem textos que sejam aproveitados, em todo ou em parte, para compor a publicação em foco terão seus nomes relacionados como “Colaboradores” da obra;
- 1.8. Opcionalmente, podem ser enviados arquivos de áudio com as narrativas, com no mínimo cinco e no máximo quinze minutos de duração, em ritmo normal, os quais poderão ser adaptados por redação elaborada pelos coordenadores.

2. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá às datas informadas a seguir.

- 2.1. Lançamento do edital com a chamada de contos: 12 de junho de 2024.
- 2.2. Submissão dos textos, contos ou áudios: até dia 30 de setembro de 2024.
- 2.3. Avaliação e seleção dos contos: 30 de outubro de 2024.
- 2.4. Redação ou adaptação dos contos selecionados: 30 de dezembro de 2024.
- 2.5. Harmonização e elaboração do texto final: 28 de fevereiro de 2025
- 2.6. Revisão gramatical e diagramação: 30 de abril de 2025.
- 2.7. Publicação do livro digital: no Sinaop 2025.

3. DAS NORMAS PARA A SUBMISSÃO DOS TEXTOS

- 3.1. Os textos e os áudios deverão descrever fatos com o maior número de detalhes possíveis, tais como datas, horários, local onde aconteceram, nomes das pessoas, contextualização em relação a eventos onde ocorreram, entre outros.
- 3.2. O Ibraop confirmará a submissão ao colaborador correspondente, uma vez que o material for recebido.
- 3.3. Os textos e os áudios deverão ser enviados para o e-mail artigos@ibraop.org.br, com o assunto “Livro jubileu de prata do Ibraop” até o dia 30 de setembro de 2024.
- 3.4. Eventuais dúvidas e consultas sobre o presente edital poderão ser enviadas para o e-mail artigos@ibraop.org.br, com o assunto “Consulta – Livro jubileu de prata do Ibraop”.



4. DAS NORMAS DE FORMAÇÃO DO TEXTO

Os textos devem seguir as características relacionadas a seguir.

- 4.1. Os trabalhos deverão ser enviados na Língua Portuguesa.
- 4.2. Os textos deverão ter espaçamento 1,5 entre as linhas, com um mínimo de 01 (uma) e um máximo de 6 (seis) páginas.
- 4.3. O documento deve ser enviado em arquivo do tipo Word (*.doc ou .docx).
- 4.4. A página deve ter formato A4, com margens superior e inferior com 3 cm, e direita e esquerda com 2,5 cm.
- 4.5. Fonte: Times New Roman em tamanho 12 para o corpo/texto, espaçamento 1,5 por linha no corpo do texto;

5. DAS DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TEXTOS

- 5.1. As contribuições recebidas serão selecionadas e classificadas pela comissão organizadora;
- 5.2. Os textos e os áudios serão avaliados com base nos seguintes critérios:
 - a) pertinência e relevância do tema aos objetivos do edital;
 - b) veracidade dos fatos descritos; e
 - c) caráter construtivo exposto no conteúdo.
- 5.3. As decisões da comissão organizadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6. DA NÃO PREMIAÇÃO

- 6.1. Não haverá premiações de qualquer espécie pela aceitação ou publicação dos textos, em todo ou em partes;
- 6.2. Os autores dos textos e os áudios aproveitados para compor a publicação terão seus nomes listados como “Colaboradores”.

7. DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

- 7.1. A aprovação e publicação de textos não dá aos colaboradores o direito de percepção de qualquer retribuição pecuniária, devido à gratuidade na distribuição do livro.



8. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 8.1. O livro comemorativo do jubileu de prata do Ibraop é uma obra coletiva, nos termos da Lei de Direitos Autorais (Lei Federal n. 9.610/98), e submete-se, portanto, às regras aplicáveis a obras dessa natureza. Além disso, segue a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY), na qual os autores mantêm os direitos autorais e concedem às entidades organizadoras do livro o direito de primeira publicação, ao mesmo tempo em que permite o uso e compartilhamento dos trabalhos publicados, desde que se atribua crédito aos autores e fontes.
- 8.2. Os conceitos, ideias e opiniões emitidos nos textos são de inteira responsabilidade dos correspondentes aos colaboradores e não representarão, necessariamente, a posição do Ibraop.
- 8.3. A submissão dos textos e os áudios ou o aceite de convite para sua publicação implica a anuência incondicional a todos os termos previstos neste edital.
- 8.4. A responsabilidade pela veracidade das narrativas e pela autoria dos textos e dos áudios é dos respectivos colaboradores.
- 8.5. É reservado a comissão organizadora o direito de realizar acréscimos, supressões, alterações e ajustes textuais para adequação dos contos aos objetivos da publicação.
- 8.6. Os colaboradores se responsabilizam pelo conteúdo dos contos submetidos e autorizam sua adaptação e publicação desde a primeira até quantas edições forem realizadas no futuro.
- 8.7. Os nomes e contatos enviados no momento da submissão dos textos e dos áudios serão usados exclusivamente para os objetivos desta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Ibraop verificará o atendimento pelos colaboradores de todas as disposições previstas neste edital e lhes informará, por e-mail ou por divulgação em seu sítio eletrônico, o resultado quanto à seleção do texto.
- 9.2. O livro comemorativo do jubileu de prata do Ibraop será divulgado eletronicamente no site do Ibraop e poderá ser divulgado nos sítios oficiais, do IRB, da Atricon e de outras entidades parceiras, assim como ser impresso.
- 9.3. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico artigos@ibraop.org.br.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Ibraop.